

DEPARTAMENTO JURÍDICO EMPRESARIAL

ADM – 007/2018 – 12/01/2018

BOLETIM

001/2018

JUSTIÇA DO RJ CONCEDE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DO GRUPO OI

O juiz de Direito da 7ª vara Empresarial do Rio, Fernando Viana, concedeu, nesta segunda-feira, dia 8, a recuperação judicial do Grupo Oi e homologou o seu plano de recuperação judicial. Com a decisão, mais de 30 mil credores receberão saldo residual em até dez dias. Já os credores trabalhistas começarão a receber em até 180 dias, de acordo com o plano aprovado pela Assembleia Geral de Credores realizada em 19 de dezembro de 2017.

Para o magistrado, o soerguimento do conglomerado empresarial tem grande relevância no contexto sócio-político-econômico do país. "A presente recuperação traz números nunca antes vistos em um processo de recuperação judicial. Não custa lembrar que o Grupo Oi é um dos maiores conglomerados empresariais do Brasil, com forte impacto na economia brasileira e recolhedor de valores bilionários aos cofres públicos a título de impostos", afirmou.

Na decisão, o juiz cita ainda que o grupo tem mais de 70 milhões de usuários, gera mais de 140 mil empregos, é responsável por sistema de telecomunicações que viabiliza atividades fundamentais ao país, como as eleições estatais; tem cerca de 3 mil municípios que dependem exclusivamente de sua rede e está presente em quase 100% do território nacional.

Cabe ao presidente do Conselho de Administração dar imediato e efetivo cumprimento ao plano homologado, assegurando, entre outras, as condições provisórias de governança corporativa e conversão de dívida em ações, conforme manifestação dos credores.



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

Fonte: <http://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI272049,21048-Justica+do+RJ+concede+recuperacao+judicial+do+Grupo+Oi>

Jurídico Empresarial do SIMESPI
Crivelari & Padoveze Advogados
Claudia P. Bueno
OAB/SP 375.970